

**Posição da CGTP-IN
Sobre o Orçamento do Estado 2018**

***UMA OPORTUNIDADE A NÃO PERDER
PARA AFIRMAR A MUDANÇA NECESSÁRIA***

Conteúdo

1 – OE 2018: Uma oportunidade a não perder para afirmar a mudança necessária!	3
2 – Melhorar os rendimentos dos trabalhadores e das famílias; intensificar o aumento da procura interna e a dinamização da produção nacional	4
3 – Reforçar a Administração Pública e o Sector Público Empresarial para melhorar os serviços públicos	7
4 – Por uma Política Fiscal que promova a justiça social	9
5 – Defender e reforçar as Funções Sociais do Estado.....	11
5.1. Educação	11
5.2. Saúde	12
5.3. Segurança Social.....	14
5.4. Trabalho e Formação Profissional	16
5.5. Justiça	17
5.6. Pagamento em 2018 dos subsídios de Natal e de férias no sector privado	18
6 – Promover o desenvolvimento do país; assumir o emprego com direitos como uma prioridade nacional	18

1 – OE 2018: UMA OPORTUNIDADE A NÃO PERDER PARA AFIRMAR A MUDANÇA NECESSÁRIA!

A discussão na especialidade da Proposta de Orçamento do Estado para 2018 (OE2018) constitui uma oportunidade para dar centralidade a políticas que priorizem a resposta aos problemas dos trabalhadores, das populações e do país.

A CGTP-IN valoriza algumas das medidas anunciadas que, embora limitadas, só são possíveis devido à actual correlação de forças na Assembleia da República e à luta dos trabalhadores.

No entanto, o OE2018 tem necessariamente de ir muito mais longe no que concerne à melhoria dos salários, das progressões e carreiras profissionais na Administração Pública, bem como ao nível da política fiscal, das pensões e protecção social, dos serviços públicos e das funções sociais do Estado, nomeadamente no Serviço Nacional de Saúde, Escola Pública, Justiça e Poder Local Democrático.

Para a CGTP-IN o OE2018 constitui uma oportunidade para reduzir a despesa supérflua e parasitária com as PPP's e a banca privada e aumentar a receita através de uma política fiscal mais justa. Este é o tempo para pôr termo à sobreposição dos interesses do capital aos direitos dos trabalhadores e do povo, acabar com a subsidiabilidade do sector privado do OE, evitar cativações que prejudicam a resposta dos serviços públicos a problemas sociais e priorizar o aumento do investimento público.

É neste contexto que se justifica e exige que o Governo assegure no imediato o reforço das verbas previstas na proposta de OE para apoiar as populações das regiões mais devastadas pelos incêndios e inicie, desde já, um processo que privilegie, nomeadamente, o repovoamento dos territórios, o reordenamento da floresta, da agricultura e da indústria e o combate às assimetrias e à desertificação com vista a concretizar a tão prometida e nunca concretizada regionalização, instrumento central para a promoção de uma verdadeira coesão económica, social e territorial do país.

Romper com os constrangimentos do Tratado Orçamental e do Semestre Europeu

Este é um OE que tem de colocar os direitos fundamentais dos trabalhadores e das famílias, assim como o interesse estratégico do desenvolvimento do país acima do Tratado Orçamental e da obsessão do défice, que condiciona o investimento público, limita a capacidade de resposta dos serviços públicos às necessidades das populações e secundariza os direitos dos assalariados em geral e os do sector público em particular.

A CGTP-IN tem vindo a denunciar a contradição do Governo do PS, entre o objectivo do desenvolvimento de Portugal e a opção por seguir as “orientações” externas, sendo este um paradoxo cada vez mais evidente. Desde logo, torna-se imperiosa uma renegociação da dívida, num quadro em que os juros suportados pelo erário público transformam um superavit orçamental previsto para o final de 2018 de mais de 5,3 mil milhões de euros, num défice de quase 2 mil milhões de euros, continuando assim a rapina ao excedente acumulado em saldo primário desde 2014.

Valorizar o trabalho e os trabalhadores

A melhoria da situação económica do país exige medidas de reposição mais ousadas e a implementação de outras que rompam com décadas em que se cristalizou o modelo assente em baixos salários, precariedade dos vínculos laborais e uma produção que se traduz num baixo valor acrescentado.

Por outro lado, os trabalhadores do sector público, enquanto credores do Estado, não podem continuar a ser negligenciados. A CGTP-IN considera que se pode e deve ir mais longe em várias áreas, designadamente no cumprimento do princípio da actualização anual dos salários e na reposição e progressão das carreiras dos trabalhadores da administração pública, na melhoria da protecção social e no desagravamento fiscal dos rendimentos do trabalho e pensões. Reconhecendo-se e valorizando-se alguns progressos feitos, consideramos que o processo de devolução de direitos e rendimentos tem que ser acelerado. Além de ser justo que assim seja, os dados oficiais indicam que no 1º semestre de 2017 as remunerações nominais por trabalhador no sector público têm sido negativas (-0,4% em termos homólogos).

Tal como a CGTP-IN vem advertindo, é imperiosa uma aposta na valorização dos rendimentos do trabalho, na qualidade dos serviços públicos e funções sociais do Estado e um impulso que potencie a dinamização de outro perfil produtivo, o que implica a remoção dos cerceamentos impostos pelas regras, ingerências e chantagens externas e internas, que condenam o país à extorsão de recursos e o deixam refém da ditadura do défice e da opressão da dívida, que condicionam gravemente o seu desenvolvimento económico e social.

2 – MELHORAR OS RENDIMENTOS DOS TRABALHADORES E DAS FAMÍLIAS; INTENSIFICAR O AUMENTO DA PROCURA INTERNA E A DINAMIZAÇÃO DA PRODUÇÃO NACIONAL

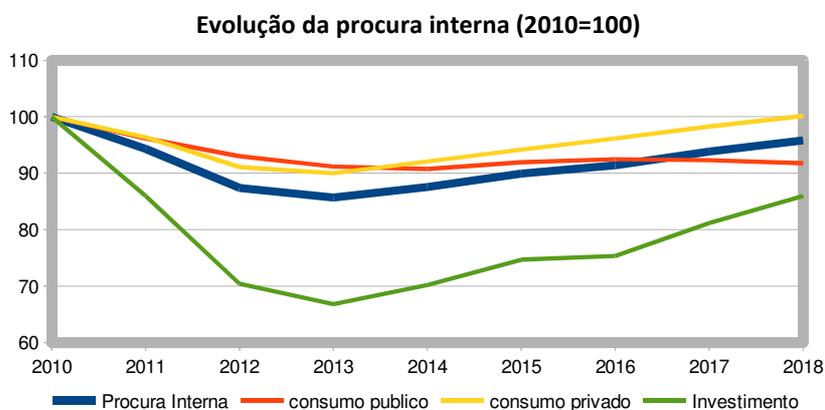
Como o ano de 2017 está a comprovar, a procura interna é um elemento indispensável para o relançamento da economia. O abrandamento do ritmo de crescimento previsto para 2018 deve-se à insuficiência de medidas com impacto na dinamização da procura interna, com uma desaceleração do investimento e do consumo privado e o acentuar de uma redução do consumo público. Segundo as projecções constantes no OE2018, o Governo PS - ao invés de inscrever de forma clara o aumento real dos salários e dos rendimentos, de inverter o declínio no consumo público e de intensificar o investimento para repor os níveis de que a economia precisa para o relançamento da produção nacional – continua a priorizar a redução do défice para níveis incompatíveis com as dificuldades e as necessidades de quem trabalha e vive em Portugal.

A proposta prevê um abrandamento significativo do crescimento do emprego total, passando de um aumento de 2,7% em 2017 para 0,9% em 2018, o que reforça a necessidade de incrementar as medidas com impacto na procura interna, e consequentemente no crescimento, nomeadamente com o aumento real dos salários, dos rendimentos e do investimento. Os indicadores mais recentes apontam para a descida dos salários reais no primeiro semestre de 2017, o que reforça a necessidade do aumento dos salários em todos os sectores.

O forte aumento do emprego em 2017 não ilude o problema da precariedade dos vínculos laborais, que atinge mais de 22% dos trabalhadores por conta de outrem, nem que 80% do emprego criado é precário, o que tem não só a ver com o tipo de actividades onde há criação de emprego, como o alojamento, a restauração e a construção, mas, sobretudo, com a falta de medidas de real combate a este tipo de exploração.

No cenário macroeconómico prevê-se uma diminuição da taxa de desemprego para 8,6%, mas ainda assim um nível demasiado elevado, o que coloca não só a necessidade de mais crescimento económico, mas também do reforço da protecção social no desemprego, designadamente para os desempregados que não têm apoios sociais. Neste quadro, a reposição de direitos, incluindo o fim definitivo e total do corte de 10% no subsídio de desemprego, deve constituir uma prioridade deste OE.

Depois de anos de sangria dos rendimentos dos trabalhadores e dos pensionistas que conduziram a uma acelerada degradação da procura interna, as medidas contidas na proposta de OE2018 continuam a ser insuficientes para a repor ao nível de 2010.

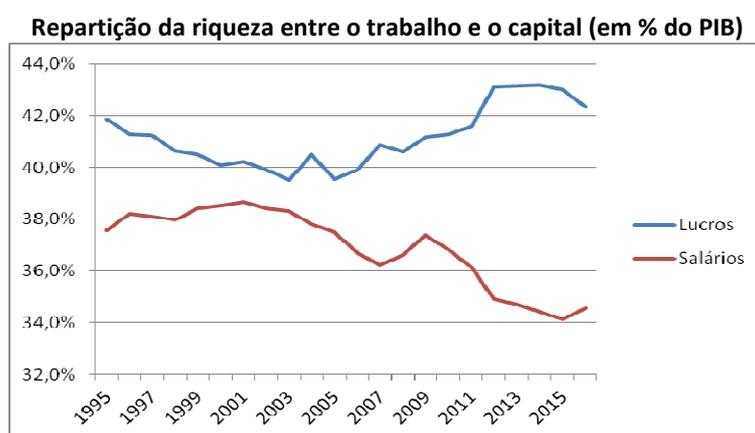


FONTE: INE (dados de 2010 a 2016); relatório OE2018 (dados 2017 e 2018)

A evolução do consumo privado assume uma importância especial, não só devido ao peso que tem no total da procura interna e à importância desta componente no total da riqueza produzida, mas também porque o seu incremento corresponde à satisfação de necessidades, em muitos casos básicas, dos trabalhadores e suas famílias, à dinamização do aparelho produtivo e ao funcionamento da esmagadora maioria das micro, pequenas e médias empresas.

Acresce que é imperioso reverter a desigualdade na repartição do rendimento entre o trabalho e o capital, que foi brutalmente agravada durante o Governo PSD/CDS.

Daí que assume uma particular relevância o aumento geral dos salários e a fixação do Salário Mínimo Nacional para 600€, em Janeiro de 2018.



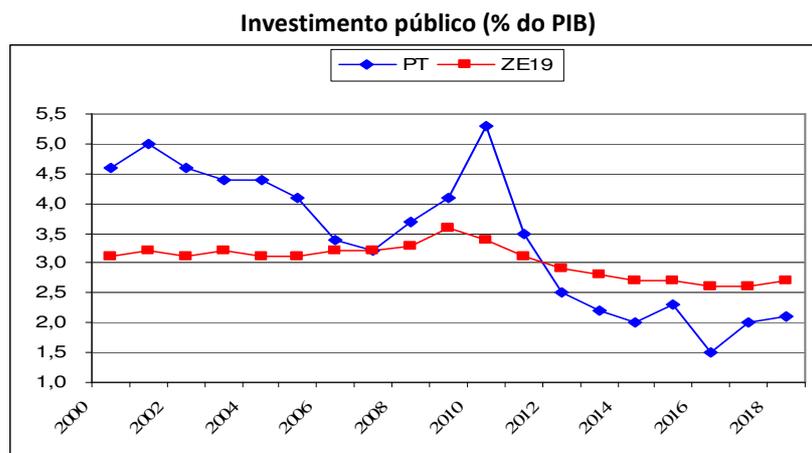
FONTE: INE, Contas Nacionais

O consumo público tem um reflexo directo na qualidade dos serviços e bens assegurados pelo Estado. A degradação a que muitos destes foram sujeitos, exige o reforço nesta vertente da despesa nacional. Tal facto exige uma inversão da diminuição verificada em 2017, que o Governo prevê agravar em 2018. No que concerne aos trabalhadores da Administração Pública, a perda acumulada de 9,8 mil milhões de euros entre 2011 e 2015, obriga a uma valorização salarial e ao rápido descongelamento das carreiras, que a proposta de OE2018 não contempla. Para a CGTP-IN, a chamada consolidação orçamental não pode continuar a ser feita à custa dos trabalhadores da Administração Pública e do Sector Empresarial

do Estado, das prestações sociais, de um menor investimento e da degradação dos serviços públicos. Nesta proposta de OE acontece o inverso, com as despesas com pessoal e com prestações sociais a recuarem 0,5% do PIB face ao estimado para 2017. A simples manutenção do peso actual permitiria um aumento adicional de cerca de 600 milhões de euros nas despesas com o pessoal e de cerca de 200 milhões de euros nas prestações sociais.

Quanto ao investimento (FBCF), a taxa de crescimento prevista continua a ser muito insuficiente para evitar a continuação da queda do capital acumulado (meios de produção) na economia portuguesa.

O investimento público mantém-se como um dos mais baixos da zona euro, tendo uma ligeira melhoria em 2017. Apesar do aumento previsto para 2018, irá manter-se num nível muito baixo, o qual é insuficiente para responder às necessidades do país.



Fonte: Eurostat

Aumentar o investimento público é essencial para, nomeadamente, colmatar o actual défice em infraestrutura, designadamente nos transportes (com destaque para os sectores ferroviário e fluvial), apoiar a dinamização da produção nacional, assegurar a transição energética, o ordenamento e a valorização do património e dar resposta aos problemas da mudança climática. É também essencial para o aumento do investimento em termos globais, atendendo aos seus efeitos de atracção do investimento privado.

Um papel mais activo do Estado com o aumento da despesa pública em áreas-chave para o desenvolvimento económico e social exige que este tenha receitas suficientes. Importa por isso promover uma justa política fiscal, desagravando os impostos sobre os rendimentos dos trabalhadores e dos reformados e aumentando a carga fiscal sobre o capital.

Sintomático é também o contributo nulo da procura externa líquida, sendo o crescimento das exportações anulado pela subida das importações, revelando uma vez mais a forte dependência do país face ao exterior. O saldo comercial tem sido positivo apenas por via dos serviços, já que a balança de bens tem apresentado um saldo negativo superior a 4% do PIB, que se agravou no 1º semestre do ano de 2017.

Assim, sem prejuízo de uma análise sectorial, a CGTP-IN considera que há a necessidade e a possibilidade de introduzir melhorias no OE2018, convertendo-o num verdadeiro instrumento do crescimento económico, justiça social e reforço da soberania nacional.

Propostas da CGTP-IN para a redução da despesa pública:

1 - A renegociação da dívida nos seus prazos, montantes e juros, libertando parte dos mais de **7 mil milhões de euros** pagos em juros para o investimento público e a resposta às necessidades da população;

2 – Uma renegociação das PPP's que desonere o Estado dos elevados encargos que estas comportam. O valor inscrito das PPP's rodoviárias como despesa líquida em 2018 é de 1.171 milhões €, superior em **mais de 40 milhões de euros** que o previsto para 2018 no relatório do OE de 2017;

As taxas de rentabilidade destas PPP (em média cerca de 8%), os contratos leoninos efectuados e o logro das renegociações conduzidas pelo Governo anterior, têm como resultado encargos líquidos sempre crescentes e revistos em alta de Orçamento para Orçamento;

3 – Que os **850 milhões de euros** orçamentados para o fundo de resolução devem ser libertos para outras funções, devendo ser os accionistas do sector financeiro a contribuir para a resolução dos problemas por eles criados.

4 - A CGTP-IN preconiza uma renegociação dos contratos SWAP, por forma a desonerar o Estado dos **151 milhões de €** inscritos na proposta de OE2018;

5 – O desenvolvimento de acções com vista à **redução dos gastos com a adjudicação de serviços, designadamente na área de estudos, pareceres e consultorias**. Neste último caso, apesar das restrições constantes da proposta de OE (e dos orçamentos anteriores), é do conhecimento público que estes continuam a ser maioritariamente contratados ao sector privado, desvalorizando-se as competências internas existentes na administração pública e usando verbas públicas que poderiam ser aplicadas para outros fins.

3 – REFORÇAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL PARA MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS

A Administração Pública (AP) e o Sector Público Empresarial (SPE) ocupam um lugar central no desenvolvimento do país, uma vez que são o instrumento que o Estado tem ao seu dispor para a satisfação de necessidades individuais e colectivas básicas e estruturantes da população, bem como para a promoção do desenvolvimento do país, combatendo as desigualdades e as assimetrias regionais e sociais.

Neste quadro, a CGTP-IN considera extremamente importante que se prossiga e se intensifique uma política que invista na melhoria dos serviços públicos, designadamente no Serviço Nacional de Saúde, Escola Pública, Segurança Social, Justiça, Poder Local democrático e de valorização dos trabalhadores do sector público, nomeadamente através da reposição dos direitos que lhes foram sendo retirados ao longo dos últimos anos.

A CGTP-IN defende que, relativamente aos trabalhadores da AP e do SPE, é essencial que se respeite o princípio da actualização anual dos salários e que se acelere o processo de descongelamento da progressão nas carreiras e respectivas revalorizações remuneratórias. Nesta matéria, a Proposta de faseamento do pagamento inscrita no OE é insuficiente e insatisfatória.

Consideramos ainda que deve proceder-se ao aumento do valor do subsídio de refeição e repor a remuneração por trabalho extraordinário ou suplementar nos valores anteriores à crise e aos cortes perpetrados pelo Governo PSD/CDS-PP.

A CGTP-IN considera ainda preocupante a persistência de uma política de redução de efectivos e de não contratação de novos trabalhadores para a AP e o SPE. Após a forte queda do emprego do sector entre 2011 e 2014, houve alguma recuperação nos últimos anos, mas não se retomou ainda sequer o nível de 2013. A redução do número de trabalhadores, a par do desinvestimento geral nos serviços públicos, teve como consequência a degradação dos serviços, quer em termos de cobertura do território nacional, quer de qualidade. Em 2018, o Relatório do OE aponta para 2 entradas por cada 3 saídas, pelo que o efeito continuará a ser a diminuição do número de trabalhadores do sector, quando se sabe que persistem áreas com fortes carências.

Por isso, entendemos que o OE para 2018 deve dar sinais mais claros de inversão da política de congelamento de admissões, a fim de dotar a AP e o SPE, a todos os níveis, do pessoal necessário ao seu regular funcionamento e à prestação de serviços de qualidade em todas as áreas.

No que respeita à precariedade, estando em curso um processo de regularização dos vínculos precários na Administração Pública e no setor empresarial público, a CGTP-IN considera que o trabalho deve ser acelerado e melhorado em vários aspetos, como aliás o temos vindo a defender no que respeita à apresentação das listas de trabalhadores com vínculos precários (que o Governo continua a não apresentar), ao funcionamento das CAB e ao nível da fase seguinte dos concursos públicos para integração dos trabalhadores reconhecidos como exercendo funções permanentes sem o adequado vínculo laboral. Para a CGTP-IN, é preciso que o OE 2018 dê um sinal claro no sentido de impedir a continuação e multiplicação de contratações precárias na Administração Pública e no sector público empresarial.

No que diz especificamente respeito ao Sector Público Empresarial, a perda de emprego mantém-se. Entre o fim de 2012 e o Junho de 2017, perderam-se mais de 17,5 mil postos de trabalho, ou seja, mais de 24% do seu efectivo. No último ano saíram cerca de 1,5 mil trabalhadores.

Neste contexto, e tendo em conta a situação de degradação em que o Governo do PSD-CDS deixou as empresas públicas, nomeadamente do sector dos transportes, assinala-se como negativa a insistência do Governo do PS numa política quase exclusivamente direccionada para a obtenção de resultados líquidos equilibrados já em 2018 e de “ajustamento” dos quadros de pessoal, só crescendo se autorizado pelas tutelas. Equaciona-se mesmo a elaboração de um programa de redução de custos, caso os objectivos previstos não sejam alcançados. Não é visível qualquer preocupação com a melhoria do serviço ou mesmo com resposta aos défices actuais, nomeadamente de trabalhadores e de manutenção do material circulante, que no sector dos transportes está a atingir níveis insustentáveis.

Assim, a CGTP-IN entende que é necessário ir mais longe em alguns destes aspectos, propondo:

- 1 – Que a proposta de OE 2018 assegure o princípio da **actualização anual dos salários** e a garantia de que o descongelamento integral das progressões nas carreiras é concretizado em Janeiro de 2018. O aumento do Salário Mínimo Nacional para os 600€, em Janeiro de 2018.
- 2 – A **aplicação dos direitos de negociação e de contratação colectiva dos trabalhadores do sector público – administração pública e SPE** – como elemento fundamental da reposição dos direitos destes trabalhadores e sinal inequívoco de um novo rumo da política laboral.
- 3 – A **revogação das medidas que persistem na redução de efectivos e de não contratação de novos trabalhadores para a administração pública**, que tem efeitos profundamente negativos, não só para os trabalhadores, mas também para a prestação de serviços públicos às populações, muitos dos quais já à beira da rotura.
- 4 – A assunção do princípio da **segurança e estabilidade do emprego, indissociável do combate à precariedade** nomeadamente, a celebração de contratos a termo, contratos de prestação de serviços ou de contratos emprego-inserção para o desempenho de funções regulares e permanentes dos serviços e organismos do Estado. **Para a CGTP-IN é preciso dar tradução prática ao princípio de que a um posto de trabalho permanente corresponda um vínculo de trabalho efectivo**. A concretização deste objectivo exige que o processo de regularização dos trabalhadores com vínculos precários decorra de forma transparente, justa, célere e eficaz.
- 5 – A **revogação das normas gravosas da legislação laboral nos sectores público e privado**, expurgando-a, nomeadamente, daquelas que facilitaram os despedimentos, reduziram as indemnizações, diminuíram as retribuições e desregularam os horários de trabalho de acordo com os interesses patronais.
- 6 – A **alteração das normas laborais do sector público e privado em matéria de contratação colectiva**, nomeadamente a revogação da caducidade das convenções colectivas e a reposição do princípio do

4 – Por uma Política Fiscal que promova a justiça social

A CGTP-IN destaca que a proposta de OE2018 continua a prever uma reduzida receita fiscal sobre os rendimentos do capital, mantendo e alargando benefícios fiscais, perpetuando a possibilidade de não englobar os rendimentos do capital em sede de IRS, ao mesmo tempo que nada é dito quanto ao imposto sobre sucessões e doações e pouco é referido de medidas concretas de ataque à fraude e evasão fiscal.

Constata-se que, relativamente ao IRS, esta Proposta de Orçamento avança com a criação de dois novos escalões, bem como uma actualização do mínimo de existência, que vai no sentido de reduzir a tributação sobre os rendimentos do trabalho e as pensões. Ainda assim, o aumento do número de escalões fica aquém do próprio programa de Governo, que prevê a recuperação dos oito escalões.

Apesar das alterações que valorizamos, a proposta de OE2018 mantém um sistema fiscal que se alicerça em receitas cuja origem são os rendimentos de quem trabalha e trabalhou (IRS e IVA), com mais de 65% do total da receita fiscal a incidir, directa e indirectamente, sobre os rendimentos do trabalho. Dos 11 mil milhões de euros de aumento da receita fiscal verificados entre 2011 e 2017, mais de 7,4 mil milhões de euros têm origem no IRS e no IVA, o que traduz a opção por não onerar os rendimentos do capital. Sem prejuízo da implementação de um imposto sobre o património imobiliário, a CGTP-IN reitera a necessidade de taxar os valores mobiliários, onde hoje se concentra o grosso da riqueza acumulada por uma pequena minoria de portugueses.

No nosso entender, um sistema fiscal mais justo deve ser baseado numa receita que seja proveniente, maioritariamente, dos impostos directos sobre o rendimento (IRS e IRC) e não nos impostos indirectos, que afectam mais quem tem menos rendimentos.

Neste sentido, a CGTP-IN propõe:

1 – O englobamento obrigatório de todos os rendimentos, nomeadamente do capital.

1.1 – A intensificação da taxação do capital. A contribuição do sector energético, para além de ainda não ter sido efectuada (num tratamento desigual perante as dívidas ao fisco destes contribuintes em relação à generalidade da população – que “primeiro paga e depois reclama”), apresenta valores perfeitamente irrisórios (120 milhões de euros).

A CGTP-IN entende que os rendimentos do capital devem ter o mesmo tratamento que aqueles que são oriundos do trabalho, com o seu englobamento obrigatório no rendimento total.

Partindo do exemplo dos dividendos distribuídos aos grandes accionistas (na sua maioria estrangeiros que levam estes dividendos para fora de Portugal) de três das maiores empresas do sector energético (REN, GALP e EDP) a operar em Portugal, o englobamento dos rendimentos permitiria uma receita adicional de mais de **231 milhões de euros**. A generalização desta medida a toda a economia possibilitava uma receita fiscal superior a **2 220 milhões de euros**.

	Dividendos pagos	IRS 28%*	IRS Englobamento	Ganho Orçamental
EDP	676.459.000 €	189.408.520 €	324.700.320 €	135.291.800 €
GALP	387.409.000 €	108.474.520 €	185.956.320 €	77.481.800 €
REN	91.314.000 €	25.567.920 €	43.830.720 €	18.262.800 €
SOMA	1.155.182.000 €	323.450.960	554.487.360 €	231.036.400 €

FONTE: Relatórios e contas de 2016 da EDP, GALP e REN.

*A taxa efectiva do imposto sobre dividendos, em virtude da legislação em vigor, é muito inferior aos 28%, pelo que o ganho orçamental será superior à estimativa de 231M€.

2 – A incidência do IRC nos lucros efectivos gerados pelas empresas, aproximando o resultado contabilístico da matéria colectável, o que possibilitaria uma receita adicional de **3,1 mil milhões de euros**.

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	26.223	29.941	32.214
MATÉRIA COLECTÁVEL	14.835	17.613	19.031
IRC LIQUIDADO	2.779	3.559	3.631
IRC LIQUIDADO com Proposta da CGTP-IN*	6.556	6.886	6.765
Aumento da Receita fiscal	3.777	3.328	3.134

FONTE: AT; * assumindo as taxas de IRC em vigor em cada ano (2013 – 25%; 2014 – 23; 21015 – 21%).

3 – A introdução de uma taxa de 0,25% sobre as transacções financeiras, com uma receita potencial superior a **1,1 mil milhões de euros**.

4 – **O aumento da Derrama Estadual em sede de IRC**, colocando as empresas que mais lucros acumulam a contribuir de forma significativa para o reforço dos meios financeiros do Estado.

5 – DEFENDER E REFORÇAR AS FUNÇÕES SOCIAIS DO ESTADO

A defesa e o reforço das funções sociais do Estado são condições essenciais para relançar o crescimento e o desenvolvimento económico de forma sustentada, duradoura e integrada.

Neste sentido, a CGTP-IN entende que é imperioso reverter a política de desvalorização e delapidação das funções sociais do Estado, que conduziu à fragilização dos serviços públicos e à exaustão de muitos profissionais que, sendo cada vez menos, se viram a braços com maiores necessidades das populações e dos territórios onde actuam. É necessário valorizar os trabalhadores do sector público, assim como reforçar o papel do Estado e dos serviços públicos para aumentar a coesão social e territorial do país

5.1. Educação

A CGTP-IN entende que é urgente reverter o desinvestimento na educação e dar resposta às necessidades do sistema educativo, desde logo com a contratação de mais pessoal, docente e não docente, garantindo ainda o descongelamento das suas carreiras.

Neste sentido, é com apreensão que se constata que a despesa total consolidada prevista na proposta de OE2018 para o programa do Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar tem uma redução quando comparada com o valor estimado para 2017 de 2,9% e a efectiva um decréscimo de 2,5%.

No ensino não superior, a redução do número de crianças e jovens é vista como uma evolução positiva, ao permitir, segundo o Relatório do OE, uma “poupança” de 30 M€, o que contrasta com a redução de apenas 6,4 M€ nos contratos de associação. Outra das intenções expressas é evitar turmas com número muito reduzido de alunos, quando o que generalizadamente se verifica é o excesso de alunos por turma, o que tem consequências negativas para o sucesso das aprendizagens.

É, também, com preocupação que a CGTP-IN verifica a previsão de uma verba de 255,4 milhões de euros para a designada descentralização da Educação, pois a vingar a proposta do Governo nessa matéria, estaremos, isso sim, perante um processo de municipalização, que 97%, de mais de 50.000 professores, rejeitaram em referendo

Questões como a falta de professores e a elevada média etária dos mesmos – o que colocará problemas futuramente às escolas, - a carência de técnicos, o recurso sistemático à contratação de trabalhadores não docentes a tempo parcial, as más condições de trabalho, a existência de equipamentos degradados ou mesmo a sua total inexistência, a falta de materiais e meios nas escolas, entre outras, nem sequer referidas, devem conduzir a um efectivo aumento dos meios financeiros para a Escola Pública.

Propostas da CGTP-IN para a Educação:

1. Aumentar o investimento na educação, por forma a garantir **os profissionais necessários ao bom funcionamento da Escola Pública, nomeadamente com a vinculação de mais docentes e não docentes e ao descongelamento das suas carreiras.**
2. Acabar com a contratação a tempo parcial do pessoal não docente, passando estes trabalhadores para os quadros com vínculos efectivos.
3. Garantir que, **no OE2018, se preveja a recuperação dos cerca de 10 anos de tempo cumprido que, conforme consta na Proposta de OE, poderá continuar a não ser contado** da carreira dos educadores e professores dos ensinos básico e secundário.
4. **Rejeitar** qualquer processo de **municipalização da educação.**

5.2. Saúde

Os compromissos assumidos pelo Governo no seu Programa (Defender o SNS, Promover a Saúde), apontam para a redução das desigualdades no acesso à saúde; a expansão da rede de cuidados primários; a promoção da saúde com a valorização da saúde pública; a expansão da rede de cuidados continuados; a melhoria da qualidade de saúde. Contudo, mais do que prometer, agora é preciso fazer.

O sistema público de saúde foi profundamente enfraquecido ao longo da presente década. A despesa corrente total em saúde passou de 9,9% do PIB em 2009 para 8,9% em 2016 enquanto a componente pública declinou: 70,5% em 2000, 69,9% em 2009, 66,1% em 2014 e 66,2% em 2016. A diminuição das respostas públicas conduziu ao aumento da despesa das famílias (24,6% em 2009 e 27,4% em 2016) e ao florescimento do negócio da saúde (expansão de hospitais privados, cuidados ambulatoriais privados, PPPs, convenções, etc). O acesso à saúde restringiu-se e acentuou-se a dualização (público-privado) na prestação de cuidados com agravamento das desigualdades sociais.

Para a CGTP-IN, uma ruptura exige recuperar o papel do SNS; erradicar as desigualdades; acabar com a promiscuidade de interesses público-privados; pôr fim às PPP na saúde; rentabilizar recursos, ser eficiente e eliminar desperdícios; articular respostas na estrutura de prestação de cuidados (primários, hospitalares e continuados); orientar o sistema para a promoção da saúde e a prevenção, em vez de se centrar no tratamento da doença; devolução à gestão pública dos hospitais que foram entregues às Misericórdias; efectiva fiscalização dos prestadores privados de serviços; qualidade das respostas públicas, terminando com tempos de espera inadmissíveis; resposta ao problema do crescente peso das doenças crónicas.

Essa ruptura ainda não ocorreu. O “negócio da saúde” tem demasiada força face à vontade política existente. Mas há progressos que, no quadro da nova correlação de forças existente na Assembleia da República, cumpre valorizar, como sejam: redução das taxas moderadoras e alargamento dos utentes isentos; diminuição dos utentes sem médico de família; aumento de profissionais (cerca de 5 mil entre Dezembro de 2015 e Julho de 2017); novas Unidades de Saúde Familiares (USF); ampliação dos cuidados primários no âmbito da saúde oral e visual; aumento das camas nos cuidados continuados integrados; redução dos encargos com o transporte de utentes não urgentes.

A CGTP-IN valoriza as medidas inscritas na Proposta de OE que visam melhorar a capacidade de resposta interna do SNS como a introdução de novas respostas no âmbito dos meios auxiliares de diagnóstico e de terapêutica nas unidades de cuidados de saúde primários; uma Saúde Pública mais ambiciosa; a abertura de novas USF; a expansão da rede de cuidados continuados (mais 600 camas segundo as GOP para 2018); a intensificação de programa de rastreio.

A Proposta é, em muitos dos casos, genérica, ficando sem se conhecer o balanço do que foi feito desde o início da legislatura (por exemplo, nos cuidados primários e na saúde pública) nem existindo suficiente informação sobre as medidas a tomar em 2018.

A questão de fundo é, porém, a de saber até que ponto o Governo enfrenta (ou não) os interesses privados na saúde e se existem meios financeiros adequados para alcançar os fins visados através da concretização das medidas previstas. A despesa total consolidada cresce 2,4%, um valor inferior ao aumento nominal do PIB (3,6%), e a transferência para o SNS com cobertura em receitas gerais diminui. A evolução desta despesa, expressa em termos de PIB, indica:

	2015	2016	2017	2018
Despesa	9,2	9,5	10,1	10,3
PIB	179,8	185,2	191,1	198
%	5,1	5,1	5,3	5,2

Fontes: Despesa total consolidada: Relatório do OE 2016 (pág. 153); idem 2017 (pág. 144); PIB: INE (2015 a 2017); o valor de 2018 é estimado supondo um aumento de 3,6%.

Estes dados apontam para uma escassez de recursos, o que é porventura agravado pela existência de uma dívida a fornecedores bastante elevada.

Está demonstrado por vários estudos que o SNS é dos mais poderosos instrumentos de progresso social e dos sistemas públicos com gestão mais eficiente. Neste sentido a CGTP-IN propõe:

- 1- Medidas que promovam o **financiamento do sistema** e acabem com o seu subfinanciamento crónico;
- 2- Uma aposta em **políticas geradoras de prevenção** e de promoção, vitais para a obtenção de ganhos em saúde e para a sua sustentabilidade;
- 3- **O fortalecimento da capacidade de resposta pública aos processos de saúde dos cidadãos**, acabando com a política de favorecimento ao crescimento do sector privado da Saúde;
- 4- A implementação de **medidas em torno da organização e gestão, que ponham travão ao desvio de utentes/dinheiro para o sector privado**;
- 5- A melhoria das **condições de trabalho dos profissionais**, sem os quais não há SNS.

5.3. Segurança Social

A CGTP-IN valoriza as medidas de reforço da segurança social contidas na Proposta de Orçamento de Estado para 2018, mesmo que entenda que o baixo nível das prestações e o catastrófico legado do período da chamada austeridade exija ir mais além. A discussão da Proposta no Parlamento constitui a oportunidade para que se não falhe esse desígnio.

Destaca-se, pela sua relevância social, a actualização das pensões em 2018, assegurando que todas as pensões são revistas e um aumento mínimo de 10 euros por via de uma actualização extraordinária, tal como ocorreu este ano. O esforço financeiro envolvido (mais de metade do aumento previsto na despesa corrente) é mais do que justificado pela justiça social que a medida representa.

A CGTP-IN sublinha ainda: o acesso antecipado à pensão de velhice, sendo eliminado o Factor de Sustentabilidade para as muito longas carreiras contributivas e para os beneficiários que entraram muito cedo no mercado de trabalho; a manutenção da medida de apoio extraordinário aos desempregados de longa duração; o aumento do abono de família; a criação da Prestação Social para a Inclusão; a revisão do Indexante dos Apoios Sociais (IAS); a melhoria de prestações sociais não contributivas, incluindo o Rendimento Social de Inserção.

Contudo, a CGTP-IN alerta para défices de segurança e de protecção social e para a necessidade de conjugar e articular políticas, incluindo do mercado de trabalho.

A Proposta mostra uma melhoria clara na situação financeira da segurança social. O saldo global previsto para 2017 ascende a 1538 milhões de euros (M€), pelo que o Orçamento da Segurança Social volta a contribuir para a melhoria do saldo global do OE; as contribuições têm um aumento de 5,8%; as despesas com o desemprego baixaram quase 10%, devido à diminuição do desemprego. A evolução positiva das contribuições resulta, essencialmente, do aumento do emprego, uma vez que os salários declarados à segurança social tiveram um aumento de apenas 1,5% no primeiro semestre. O que significa haver potencial para um maior crescimento das contribuições se houver um aumento mais expressivo dos salários. O governo prevê a manutenção da tendência de crescimento forte das contribuições (5,6% em 2018), o que, sendo positivo, se apresenta difícil de conciliar com a desaceleração do aumento do emprego (de 2,7% em 2017 para 0,9% em 2018).

A transparência é um valor-chave, o qual tem múltiplas expressões, como a divulgação e o acesso aos direitos pelos beneficiários e a criação de um Sistema de Estatísticas de Segurança social. A transparência deve começar pela elaboração do próprio OE, o que está longe de acontecer. Por exemplo, o quadro com as receitas e despesas (p. 214) não faz, como deveria, a comparação do OE de 2017 com a execução orçamental e com os valores para 2018. De igual modo, há opções que não são fundamentadas.

Primeiro, constata-se a redução das transferências para o cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social (-111 M€) sem que se explique a razão (menos despesa prevista?).

Segundo, verifica-se a eliminação da transferência extraordinária do OE (cerca de 430 milhões de euros este ano). O governo invoca a melhoria da situação financeira quando o Programa Nacional de Reformas, de Abril deste ano, prevê uma redução gradual (“convergirão para zero num período de dois ou três anos”). Não se compreende a mudança de orientação. O facto é que a Comissão Europeia tem vindo a insistir na redução das transferências do Estado para a segurança social, num claro propósito de redução dos direitos de segurança social¹.

¹ Ver por exemplo: European Commission, **Post-Programme Surveillance Report, Portugal 2017**, página 20.

Esta atitude é incoerente com a necessidade do reforço dos meios da segurança social por via da diversificação das fontes de financiamento. Refere-se na Proposta que se faz uma transferência por via da consignação ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) de uma parte do IRC, a que se junta o adicional ao IMI.

A CGTP-IN não tem objecções a que se proceda a estas transferências para o FEFSS, mas a soma é de apenas 120 M€ de euros quando a redução das duas referidas transferências (extraordinária e cumprimento da LBSS) excede os 530 M€.

A questão de fundo reside no cumprimento do Programa do Governo e no respeito pelo reforço do financiamento, nomeadamente através da diversificação das fontes de financiamento para assegurar a defesa das Funções Sociais do Estado e dos serviços públicos. Não basta para isso reforçar os recursos atribuídos ao Fundo de Estabilização. É necessário reforçar a sustentabilidade para responder melhor às necessidades de segurança social e aos custos associados ao envelhecimento da população, razão pela qual é preciso investir na criação de emprego com direitos e com uma justa retribuição. O Governo admite saldos negativos no Sistema Previdencial a partir de meados da década de 2020 (Relatório sobre a Sustentabilidade Financiamento da Segurança Social, página 243). Ainda que a CGTP-IN considere que projecções até 2060 fazem pouco sentido, entende que o Governo continua sem cumprir o compromisso do reforço do financiamento. Neste sentido, defende a ampliação das fontes de financiamento, através de uma receita adicional resultante da criação de uma taxa sobre o valor acrescentado líquido das empresas.

A CGTP-IN valoriza a maior eficiência contributiva, a qual explica uma parte do crescimento das contribuições. É essencial ter meios que permitam o alerta e a intervenção imediata dos serviços quando um empregador deixa de pagar as contribuições. Importa também prosseguir com o reforço dos meios da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e efectivar a interconexão de dados entre os serviços da ACT, da Segurança Social e da Autoridade Tributária, a qual já consta da Lei do OE para 2017. Segundo a Proposta, haverá “continuidade dos trabalhos técnicos” (p. 133) não se conhecendo os avanços obtidos, se os houve.

As medidas de “manipulação” da taxa contributiva (TSU) sempre tiveram a oposição da CGTP-IN. Vale a pena lembrar os conflitos sobre a revisão do salário mínimo, bem como o compromisso do governo de reavaliar as isenções ou reduções das taxas contributivas. Este compromisso não só não foi concretizado como se pretende avançar com novas medidas no mesmo sentido. Estas compreendem a diferenciação da taxa contributiva a cargo das entidades empregadoras em função da modalidade do contrato de trabalho e reduções ou isenções relacionadas com o “Contrato-Geração”, uma medida de contornos ainda obscuros, que se pretende aplicar em 2018. A CGTP-IN não considera adequada a diferenciação da TSU a pretexto de que se pretende penalizar os empregadores que abusam da precariedade, porque entende que em vez de se combater está-se, na prática, a consagrar a precariedade.

No quadro da Segurança Social, a CGTP-IN propõe:

1 - Uma política que privilegie a criação de **emprego seguro, com direitos e uma justa retribuição, enquanto elemento estruturante para dar sustentabilidade financeira à Segurança Social** e à assumpção dos compromissos desta com os reformados, os trabalhadores no activo e as próximas gerações de assalariados;

2 – A diversificação e ampliação das fontes de financiamento através de uma **taxa sobre o valor acrescentado líquido das empresas**;

3 – **O incremento da protecção social dos desempregados** tendo presente: as alterações regressivas ao regime de protecção efectuadas desde 2010; a baixíssima cobertura da protecção social no desemprego (menos de metade do total); o alto grau de pobreza dos desempregados (acima de 40% desde 2012); a elevada expressão do desemprego de longa duração (59% do total no 1º semestre). Importa, no imediato, terminar com o corte de 10% na prestação após 6 meses de desemprego, o qual constitui uma verdadeira punição aos desempregados;

4 - **O reforço do apoio às famílias** “recuperando a centralidade do Abono de Família como apoio público de referência às famílias”, como consta das Grandes Opções do Plano para 2018. A CGTP-IN defende que se deve alargar a abrangência do 4º escalão, a ser enquadrada numa política de reposição da universalidade da prestação;

5 - **O alargamento do regime de acesso antecipado à pensão de velhice, sem qualquer penalização**, considerando os vários regimes de antecipação, a protecção das longas carreiras contributivas (iguais ou superiores a 40 anos) e a entrada precoce no mercado de trabalho. Devem ser considerados os vários regimes de antecipação para além da flexibilidade, compreendendo a antecipação nas situações de desemprego de longa duração e os regimes de antecipação por motivo da natureza especialmente penosa ou desgastante da atividade profissional exercida;

6 - **A valorização e a maior integração das pessoas com deficiência**: passagem à 2ª fase da Prestação Social para a Inclusão e conjugação com medidas de emprego para todos, sendo de lembrar a baixa taxa de emprego destas pessoas.

5.4. Trabalho e Formação Profissional

No relatório do OE afirma-se que o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social prosseguirá políticas que visam estimular a criação de emprego de qualidade e prosseguir o combate ao desemprego, combater a precariedade no mercado de trabalho, promover a qualificação da população activa, a par com as que dizem respeito especificamente à área da solidariedade e segurança social.

Estes são objectivos importantes que, no entanto, são contraditados com a manutenção de elevados índices de precariedade, a existência de desempregados sem protecção social, limitações ao exercício dos direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores e dos sindicatos em muitas empresas e serviços, deficiências graves no funcionamento da ACT e inexistência de uma articulação e coordenação das inspecções do trabalho, da Segurança Social e da Tributação Fiscal.

Os organismos responsáveis pela implementação de políticas de emprego, relações de trabalho e qualificações (Autoridade para as Condições de Trabalho, IEF, DGERT e ANQEP) defrontam-se com carências quer de meios financeiros, quer de trabalhadores face às suas atribuições. O seu financiamento é feito por via de uma percentagem das contribuições do sistema previdencial, fixado pelo Código Contributivo da Segurança Social em 5%. No entanto, devido à obsessão com o défice público, sucessivos OE amputaram os serviços de uma parte desse financiamento, criando dificuldades ao seu funcionamento, nunca transferindo a totalidade do montante. Em 2018 há algum reforço de verbas, mas ainda insuficiente, já que apenas 4% serão afectos àqueles serviços.

A CGTP-IN manifestou sempre críticas à utilização das contribuições do sistema previdencial para o financiamento de todos estes organismos, bem como das políticas activas de emprego, considerando que deve ser o Orçamento do Estado e não a Segurança Social a pagar o seu funcionamento. Não obstante, defende que é necessário um reforço dos meios financeiros e humanos dos mesmos.

Neste sentido, a CGTP-IN exige:

1. Que o Estado promova **políticas de pleno emprego** que assegurem o direito ao trabalho e ao trabalho com direitos;
2. O cumprimento do princípio constitucional de **salário igual para trabalho igual ou de igual valor**;
3. **A efectivação dos direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores e dos sindicatos nos locais de trabalho**;
4. **A coordenação das Entidades Inspectivas** do trabalho, da Segurança Social e da tributação Fiscal, para dar celeridade e eficácia à sua intervenção nas empresas e serviços.

5.5. Justiça

O acesso à justiça é uma componente fundamental do Estado de direito democrático e, por isso, o acesso ao direito e aos tribunais de todos os cidadãos em condições de igualdade para defesa dos seus direitos, bem como o bom e célere funcionamento da justiça, são essenciais numa sociedade democrática.

Apesar de nos últimos anos se terem multiplicado as medidas na área da justiça e de a problemática do funcionamento da justiça e dos tribunais se manter sempre na ordem do dia, a verdade é que a maior parte das medidas tomadas, designadamente pelo anterior Governo, não foram pensadas para melhorar o acesso dos cidadãos à justiça e aos tribunais, muito pelo contrário. O encerramento de muitos tribunais, instalações degradadas e/ou superlotados e sem condições para o exercício da justiça, a redução do número de funcionários judiciais e o número insuficiente de juízes e magistrados do Ministério Público são factores que não contribuíram para melhorar nem a imagem nem o funcionamento da justiça e que necessitam, por isso, de ser rapidamente invertidos.

Por outro lado, o regime do acesso ao direito (apoio judiciário) continua muito restritivo, vedando o acesso de muitos cidadãos e, sobretudo, trabalhadores, aos tribunais para defesa dos seus direitos. Também as custas judiciais são demasiado elevadas, ao mesmo tempo que as isenções de custas foram restringidas, designadamente em processo laboral.

Neste quadro, a CGTP-IN propõe:

1. **Alteração do regime do apoio judiciário**, alargando o seu acesso a um número maior de utentes, conformando-o com o verdadeiro direito de acesso à justiça e aos tribunais;
2. **Alargamento das isenções de custas em processo laboral**, revogando as limitações à isenção em função do nível de rendimentos dos trabalhadores, designadamente no caso de trabalhadores representados pelos serviços jurídicos dos sindicatos,
3. **Alargamento das isenções de custas** para processos que, não sendo de trabalho, tenham a sua natureza em assuntos ligados ao trabalho (como, por exemplo, as acções ligadas à insolvência);
4. Promover a **formação especializada de juizes e magistrados do Ministério Público** em matérias sociais e laborais;
5. **Elevar o número de funcionários judiciais, juizes e magistrados Ministério Público.**
6. **Avaliar (e reabrir quando justificado) os tribunais de comarca encerrados** no âmbito da reforma da justiça efectuada pelo Governo anterior.

5.6. Pagamento em 2018 dos subsídios de Natal e de férias no sector privado

A CGTP-IN considera inaceitável que o Orçamento do Estado continue a contemplar uma norma relativa à forma de pagamento dos subsídios de Natal e de férias no sector privado, norma esta que não tem qualquer cabimento orçamental.

Recordamos que estas regras de pagamento do subsidio de Natal e de férias no sector privado foram introduzidas pela primeira vez através da Lei 11/2013, de 28 de Janeiro, que estabeleceu um regime temporário de pagamento em duodécimos dos subsídios de Natal e de férias para vigorar durante o ano de 2013, tendo-se posteriormente instalado a duvidosa prática de prorrogar os efeitos desta Lei através de norma incluída nas sucessivas Leis de Orçamento do Estado, prática esta que este Governo parece ter adoptado plenamente.

No entender da CGTP-IN já é tempo de acabar com o prolongamento sucessivo deste regime temporário, repondo a plena vigência das regras gerais do Código do Trabalho, que estabelecem o tempo e o modo de pagamento quer do subsídio de Natal, quer do subsidio de férias.

6 – PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS; ASSUMIR O EMPREGO COM DIREITOS COMO UMA PRIORIDADE NACIONAL

São necessárias mais medidas para criar mais emprego, garantindo ao mesmo tempo a sua estabilidade e o aumento da sua qualidade, numa visão integrada que fomente a intervenção pública nos mais variados planos.

Há mudanças no período de 2016-2017, mas não a ruptura necessária. O crescimento geral dos salários ficou muito distanciado do crescimento do salário mínimo; os novos empregos estão alinhados ou próximos do salário mínimo. Em 2017 os salários por trabalhador cresceram apenas 1,3% no 1º trimestre, um valor inferior ao aumento dos preços no consumidor (1,4%).

Mantiveram-se os traços fundamentais que nos caracterizam como um país de baixos salários e com elevada duração de trabalho: cerca de um milhão de trabalhadores com um rendimento salarial mensal líquido até 600 euros; somos o quarto país da UE onde a duração habitual de trabalho por semana é maior; o ganho (salário de base, subsídios, etc.) dos trabalhadores é pouco mais de metade da média da UE; Portugal é o sétimo país da UE com mais elevada taxa de pobreza dos empregados.

Mas, o que a realidade evidencia é que não existe uma política consistente no sentido de uma mudança real. Se tal não acontecer não haverá uma estratégia sustentada de desenvolvimento. O surto de emigração mais recente da “geração mais qualificada de sempre” demonstra-o: sem tal condição o país continuará a formar e a qualificar jovens e trabalhadores que depois emigram.

O país encontra-se numa fase de crescimento económico e de convergência com a zona euro, ainda que se preveja alguma desaceleração do crescimento em 2018. Esta conjuntura favorável deveria ser aproveitada para enfrentar problemas de fundo através de uma estratégia ambiciosa de desenvolvimento económico e social. Esta perspectiva é, no entanto, limitada pelas opções do Governo, por uma dívida pública que se mantém excessivamente elevada e por políticas europeias que impõem pesados constrangimentos.

As respostas não são suficientes em termos de uma efectiva reconversão do sector produtivo que continua assente em produções de baixo valor acrescentado e numa força de trabalho barata, donde resulta um baixo nível de produtividade; de investimento público, que se mantém baixo; e de serviços públicos, que foram profundamente enfraquecidos no período da troika e do Governo PSD-CDS.

No documento de reflexão do Governo sobre O Portugal Pós 2020, aponta-se a dificuldade da transição de um modelo económico sustentado na competitividade-preço para um modelo baseado na qualificação e na inovação. Para que tal aconteça, é preciso elevar o emprego estável e de qualidade, o aumento dos salários e do SMN para 600€, o reconhecimento e valorização das profissões, qualificações, competências e experiências como prioridades nacionais. Se tal não ocorrer, os jovens e os trabalhadores mais qualificados continuarão a ser, objectivamente, incentivados a emigrar e manter-se-á o declínio demográfico.

Há respostas positivas na POE para 2018, mas não são suficientes. No período do Governo PSD/CDS-PP houve uma profunda regressão na segurança social e, em geral, nos serviços públicos (saúde, educação, transportes, cultura, etc.). Esta política foi em parte revertida com a alteração da correlação de forças na Assembleia da República. Registam-se progressos na área social, com medidas importantes, mas quase sempre insuficientes, de apoio às famílias, a diminuição das taxas moderadoras na saúde, a promoção da igualdade de oportunidades de acesso ao ensino, as tarifas sociais na água e energia e a melhoria do acesso aos transportes públicos.

Mas escasseiam meios para concretizar as políticas sociais necessárias. É evidente a contradição entre política orçamental – em 2018 será centrada no cumprimento de exigências drásticas relativas ao défice público (1% do PIB) e da dívida pública (obtenção de elevados saldos primários: 2,6% e crescimento nos anos seguintes), bem como no pagamento de exorbitantes encargos com a dívida pública – e políticas públicas para impulsionar o desenvolvimento económico e social.

A saída de Portugal do Procedimento de Défices Excessivos, em Junho de 2017, não significou o fim de políticas orçamentais restritivas, as quais resultam do cumprimento das regras de governação económica (incluindo o Pacto de Estabilidade e de Crescimento, Tratado Orçamental, recomendações dirigidas a Portugal). Exige-se “um esforço orçamental significativo para 2018”. Para satisfazer as exigências feitas, o Governo adopta uma estratégia de constituição de elevados saldos primários, até atingirem 4,9% do PIB em 2021, com consequências no investimento público, no emprego, nos encargos com o pessoal na Administração Pública e na despesa social.

O protelar desta contradição adia a implementação de uma política que dê resposta a problemas em áreas cruciais.

Para a CGTP-IN a opção só pode ser uma: defender o desenvolvimento do país razão pela qual é necessário romper com os constrangimentos impostos pela UE e promover uma política que coloque os trabalhadores e o povo no centro dos objectivos económicos a atingir.

Lisboa, 07 de Novembro de 2017